



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3103
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 7/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2017

Aprova a alteração no projeto do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar do *Campus* Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o MEM 6/DC – ER/UFFS/2017;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a alteração do “Item 21 – Trabalho de Conclusão de Curso” no projeto do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar, ofertado no *Campus* Erechim, aprovado pela Resolução nº 12/2015-CONSUNI/PPG.

§ 1º O trabalho de conclusão de curso, que era na forma de Monografia, passará a ser na forma de Artigo Acadêmico-Científico.

§ 2º A avaliação do trabalho de conclusão de curso que era na forma de banca examinadora passará a ser na forma de seminário de apresentação do trabalho de conclusão de curso.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 8ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 9 de novembro de 2017.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário